



**ADITIVO Nº 75/2023**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA CALTECH INFORMÁTICA LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 - PROCESSO Nº 2.919/2022.**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do RG n xx.191.xxx-0–SSP/SP, inscrito no CPF nº xxx.475.xxx-27, residente e domiciliado à Rua 1, nº 654 – Vila Formosa, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, no uso de sua competência legal, e de outro lado a empresa **CALTECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.828.634/0001-82, com sede à R Ribeiro de Barros, 438, Jardim Aviação, CEP 19020-430, Presidente Prudente/SP, telefone (18) 3916-7800, e-mail: [class@class.com.br](mailto:class@class.com.br), representada pelo senhor **Celso Tatizana**, Diretor-Sócio Administrador, portador do RG. nº xx.515.xxx-3 e CPF nº xxx.214.xxx-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente Aditivo, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulte na alteração do Contrato nº 166/2022, cujo objeto é **implantação de plataforma de gerenciamento de avaliações digitais e fornecimento de equipamentos tecnológicos correlatos em atendimento ao departamento de educação**, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em razão da solicitação do Departamento Municipal de Educação no Processo Administrativo nº 5.733/2023, manifestação da empresa contratada e Parecer Jurídico 476/2023, fica prorrogado a execução dos serviços contratados por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **09/11/2023 a 09/11/2024**. O valor do contrato passa a vigorar conforme tabela abaixo:

Item	Qtd.	Und.	Objeto	Marca	Total
01	1	serv.	Plataforma Digital de gerenciamento de avaliações diagnósticas, capacitação e suporte e Pacote de softwares educacionais composto por Plataforma Digital de avaliações diagnósticas no formato offline e software de autoria para criação de avaliações diagnósticas, conforme Termo de Referência.	Visual Class Net	R\$ 262.960,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes onerarão na seguinte dotação orçamentária:

**Ficha: 228 - Destinação de Recurso: 01.220.0000 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00**

**CLÁUSULA QUARTA** - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento:

**Vinícius Brandão de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Caltech Informatica Ltda**  
Celso Tatizana  
CPF nº xxx.214.xxx-89  
Sócio Administrador

**Celeste Ferreira de Moraes Leite Alves**  
CPF nº xxx.297.xxx-33  
Dir. Educação  
Gestora do Contrato